



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Legislação, Justiça e Redação Final**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 084/2025

Ao **084/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a cessão de uso de bens pertencentes ao Município de medianeira, Estado do Paraná, para a Associação Recanto Parque Iguaçu de Medianeira, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

O art. 4º do Projeto de Lei do Executivo n.º 084/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Compete ao cessionário:” (NR)

Justificativa: Trata-se cessão de uso e não concessão, como estava no projeto original, demandando assim tal alteração, para adequação da redação ao objetivo do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Medianeira, 25 de setembro de 2025.

Sebastião Antonio
Presidente

Eduardo De Paula Schulz
Relator

Adriano Both
Membro

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 817/2025 - 25/09/25 -14:59 min
Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s)
Descr. do anexo:

Servidor responsável: